



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2013

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 29 de agosto de 2013, as contas abaixo relacionadas pertencentes a Agência 0151-1 Banco do Brasil S. A., Patos-PB., serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **GRACILIANO KALINO ANGELIM RODRIGUES** (Sec. de Finanças), portador de RG Nº 2.773.105 SSP-PB e CPF Nº 062.484.444-71, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraindicar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas C/C; 1.250-5/2.806-1/2.924-6/5.045-8/7.444-6/FPM/8.027-6/8.928-1/9.522-2/10.413-2/10.588-0/10.905-3/10.931-2/10.932-0/11.126-0/11.278-X/12.461-3/12.679-9/12.874-0/12.875-9/13.415-5/13.430-9/14.745-1/50.003-8/58.048-1/58.085-6/283.143-0/15.910-7/16.764-9/16.852-1/17.739-3/17.836-5/20.762-4/21.733-6/23.872-4/23.999-2/24.477-5/24.545-3/24.617-4/25.054-6/25.907-1/26.236-6/26.524-1/26.540-3/26.541-1/26.542-X/26.543-8/26.929-8/27.370-8/27.480-1/27.509-3/31.973-2/33.888-5/34.129-0/34.130-4/34.131-2/34.146-0/34.147-9/34.149-5/34.156-8/34.157-6/34.234-X/34.799-X/39.547-1/39.656-7/40.467-5/41.043-8/41.174-441.738-6/41.994-X/42.074-3/45.244-0/46.578-X/46.579-8/47.220-4/47.221-2/49.048-2/49.132-2/49.489-5/50.540-4/53.531-1/53.537-0.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

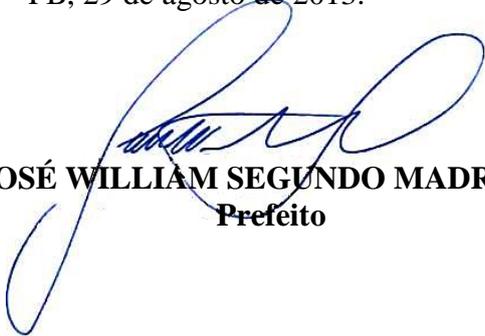
CNPJ: 089440840001-23





**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

Emas – PB, 29 de agosto de 2013.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23

